# DECRETO N.º 021/2009

**OSVALDO BEDUSQUE,** Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M., art. 66, inciso VI.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado "Luto" por 3 (três) dias a partir de 26 de março do ano corrente, em virtude do falecimento da Senhora Maria Aparecida Milani Bedusque, primeira Dama do Município.

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições publica, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, neste dia 26 de março de 2009, em período integral.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
26 de março de 2009.

**OSVALDO BEDUSQUE**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

Luciano Vilalba Moura
Secretário